EDITAL N° 051/2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM - MÓDULO 4 de 2025

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, **Universidade Católica de Brasilia (UCB),** também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público, pelo presente Edital, as condições de habilitação às vagas pretendidas para ingresso em seus cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em Enfermagem no formato remoto síncrono, com prática hospitalar realizada presencialmente no Grupo Santa, para o **QUARTO BIMESTRE LETIVO DE 2025** (módulo 4), mediante Processo Seletivo, conforme estabelecidos neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se aos candidatos portadores de diploma de graduação em Enfermagem, devidamente reconhecido pela legislação em vigor (o diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira), que buscam especializar-se em alguma área específica para atuação.

1.2. O título concedido aos alunos de Pós-Graduação será o de Especialista.

2. DOS CURSOS E CRONOGRAMA

2.1. O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta:

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CURSOS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PREVISÃO DE INÍCIO
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI	17/09 a 07/11/2025	07/11/2025
PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS DO PACIENTE ONCOLÓGICO	17/09 a 07/11/2025	07/11/2025

2.2. Os cursos terão duração de 12 (doze) meses, com aulas semanais conforme abaixo:

- Sexta: 19:00 às 22:30h / Sábado: 08:00 às 12h30h
- Prática Trilhas 1 e 2: Sexta ou Sábado das 08:00 ás 13:00
- Prática Trilhas 3 e 4: Sexta ou Sábado das 08:00 ás 13:00 e 14:00 às 19:00

2.3. As práticas hospitalares supervisionadas serão realizadas presencialmente no Grupo Santa.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, seção 1, p.43).

3.2 O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB: https://ucb.catolica.edu.br/mba.

4.2. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério da Universidade Católica de Brasilia - UCB.

4.3. O candidato deverá acessar a página https://ucb.catolica.edu.br/mba, preencher os dados solicitados do formulário de Inscrição, bem como anexar os documentos solicitados.

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4.4. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados poderá implicar na invalidação da inscrição do candidato neste processo seletivo.

4.5. A inscrição e participação no Processo Seletivo objeto deste edital, implicará na aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas no aludido documento.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com observância das normas contidas no presente Edital.

5. MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), na medida em que receberem a comunicação de aprovação, deverá proceder a entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.

5.2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.

5.3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato. Após baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

5.4. Os procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou SMS.

ATENÇÃO: perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não se apresentar os documentos exigidos no item 6.

6. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Anexar no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

a) Documento oficial de identificação;

b) CPF (para brasileiros e estrangeiros);

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei);
d) Histórico do curso de graduação;
e) Certidão de nascimento ou casamento.
f) Comprovante de endereço.

6.2. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

6.4. O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro), deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os ingressantes no presente processo seletivo cumprirão a matriz curricular vigente para o ano de ingresso.

7.2. As matrizes curriculares poderão ser alteradas a critério da UCB e/ou por determinação do MEC.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no presente Edital do Processo Seletivo.

7.4. Não serão aceitas matrículas fora dos prazos estabelecidos. O candidato

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

aprovado que não realizar a matrícula dentro do período fixado neste edital perderá o direito à vaga.

7.5. No valor da mensalidade não estão inclusos serviços opcionais, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços.

7.6. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará as mensalidades em aberto devidamente corrigidas.

7.7. O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.

7.8. Observada a data de vencimento, constatando-se o atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês pro rata temporis, e acrescida de multa de 2%.

7.9. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet, através do Sistema de Graduação On-Line- (GOL) no site.

7.10. O valor da mensalidade de cada curso será reajustado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

7.11. O oferecimento do curso está sujeito ao alcance do quórum mínimo para formação de turma. Caso o número não seja atingido, os candidatos poderão solicitar o aproveitamento da primeira parcela paga para o processo seletivo subsequente ou, requerer restituição de valores para o Setor de Atendimento ao Aluno – ATENDE, presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h ou on-line pelo Whatsapp 3356-9000.

7.12. Não é possível realizar trancamento de matrícula nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*. Em caso de desistência, o estudante deverá solicitar o cancelamento de matrícula, que se ocorrer antes do início do semestre letivo, terá direito a restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela.

7.13. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

7.14. O presente Processo Seletivo estará vigente até o dia 07/11/2025, observando-se o cronograma registrado no item 2 deste edital.

7.15. A Univerdidade Católica de Brasilia – UCB poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.16. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Reitoria da UCB, localizada no Campus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga, 08 de setembro de 2025.

Patricia Santos Genelhu
Gerente de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Universidade Católica de Brasília

Profa. Dra. Silvia Alcanfor
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília

D4Sign cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2025, 08:47:10

EDITAL LATO SENSU ENFERMAGEM UCB M4 UBEC pdf

Código do documento cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3

Assinaturas

Patrícia Genelhu
patricia.santos@ucb.br
Assinou

SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR
alcanfor@p.ucb.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2025, 13:57:09
Documento cbaf8f9c-3b0b-4e08-90f2-8641e0a05ff3 **criado** por ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email:alessandramarques@catolica-to.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T13:57:09-03:00

15 Sep 2025, 13:58:24
Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email: alessandramarques@catolica-to.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T13:58:24-03:00

15 Sep 2025, 14:13:15
PATRÍCIA GENELHU **Assinou** - Email: patricia.santos@ucb.br - IP: 201.48.128.225 (201-048-128-225.static.ctbctelecom.com.br porta: 32086) - Documento de identificação informado: 926.300.906-63 - DATE_ATOM: 2025-09-15T14:13:15-03:00

15 Sep 2025, 20:41:53
SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR **Assinou** (0ab11332-2cd2-42a4-bdc3-f462fdd65a2b) - Email: alcanfor@p.ucb.br - IP: 189.6.113.132 (bd067184.virtua.com.br porta: 41034) - Documento de identificação informado: 306.443.801-87 - DATE_ATOM: 2025-09-15T20:41:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):506dde2db8bba96c23c1a3573858f19f4d8f1ac10717d62432570aaa22048a40
(SHA512):2c4d8bdc426cf7b1ba9c5576421633682f33e3a02713f3ccb8ec969df338257fdf2a41164941b623fee425276d2001f96ca0c3efe328ea78b5da0033b4fb2712

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2025, 08:47:10

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.